

EDITAL N.º 025/2024 – PROEC UNESPAR
Programa de Extensão e Pesquisa: Operação Rondon Paraná 2024 -
Unespar

O Coordenador do **PROGRAMA DE EXTENSÃO E PESQUISA: OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2024 - UNESPAR**, na Cidade de Paranaguá, no Estado do Paraná, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando a Chamada UGF/SETI e a Universidade Estadual do Paraná,

TORNAR PÚBLICA A SELEÇÃO DE BOLSISTA PROFISSIONAL GRADUADO, PARA ATUAR POR PRAZO DETERMINADO COMO BOLSISTA EXTENSIONISTA, NO PROJETO "OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2024 UNESPAR", COORDENADO PELO PROF. DR. SEBASTIÃO CAVALCANTI NETO.

1. QUANTO À VAGA PARA BOLSISTA ACADÊMICO:

1.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento de **04 (quatro) vagas** de bolsa profissional graduado, para atuação em atividades extensionistas na OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2024 UNESPAR, no período de **10/05/2024 à 10/11/2024**.

1.1.1 02 (duas) bolsas de profissionais graduados em ensino superior em Ciências Sociais Aplicadas para atuação no Escritório da AGITEC da Unespar em Paranaguá.

1.1.2 01 (uma) bolsa de profissional graduado em ensino superior Ciências Sociais Aplicadas para atuação no Escritório da AGITEC da Unespar em Curitiba.

1.1.3 01 (uma) bolsa de profissional graduado em ensino superior em Ciência da Saúde para atuação no Escritório da AGITEC da Unespar em Paranaíba.

1.2 O bolsista aprovado no processo de seleção previsto neste edital, desempenhará suas funções cumprindo carga horária de 08 (oito) horas diárias

e 40 (quarenta) horas semanais, recebendo bolsa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

Art. 2º - O bolsista desenvolverá as atividades abaixo descritas, sob a orientação dos professores e locais indicados no **Art. 3º**;

- I. Convite, seleção e assinatura dos termos de convênio das IES e entidades parceiras;
- II. Auxiliar no processo de seleção dos estudantes participantes;
- III. Auxiliar no planejamento das atividades das equipes;
- IV. Levantamento de material necessário para desenvolvimento das atividades;
- V. Aquisição dos bens para desenvolvimento das atividades;
- VI. Acompanhar a equipe de Rondonistas da Unespar durante o desenvolvimento das atividades
- VII. Controlar alimentação das equipes durante o evento;
- VIII. Elaborar relatório da Operação Rondon Paraná

Art. 3º - Poderão inscrever-se no processo de seleção à vaga de bolsista, profissionais graduados, com experiência em atividades extensionistas, que não possua qualquer vínculo empregatício ou qualquer outro tipo de bolsa remunerada com os respectivos conhecimentos específicos:

Qtde. Vaga	Local de Atuação	Área de Formação	Requisitos	Prof. Orientador
01	Paranavaí	Ciência da Saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Boa comunicação e oratória; - Noções de atividades de promoção à saúde; - Noções de atividades de prevenção de agravos; - Proatividade - Trabalho em equipe - Experiência com atividades de extensão.. 	Maria Antônia Ramos Costa
01	Curitiba	Ciências Sociais Aplicadas	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento das novas leis de compras e contratações públicas, em especial a Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Estadual/PR 10.086/2022. - Conhecimento em sistemas de gestão do tipo ERP, conhecimento nos sistemas GMS e eProtocolo será um diferencial. - Experiência prévia em funções administrativas, de preferência com foco em compras e contratações públicas. - Experiência prévia na produção de documentos técnicos de condução de fase interna de 	Antenógenes Leonel Pedroso

			procedimentos de compras e contratações públicas como Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, Termos de Dispensa/Inexigibilidade e Conhecimento sólido em ferramentas de informática, especialmente pacote Office. Capacidade de comunicação eficaz e habilidades interpessoais para trabalhar em equipe e para realizar pesquisas de preços e atendimento e seleção de fornecedores. - Familiaridade com os procedimentos e regulamentos do setor público estadual será valorizada.	
02	Paranaguá	Ciências Sociais Aplicadas	- Experiência em atividades extensionistas; - Participação como rondonista em operações anteriores; - Disponibilidade de viagem; - Experiência prévia em funções administrativas, de preferência com foco em compras e contratações públicas; - Familiaridade com os procedimentos e regulamentos do setor público estadual será valorizada; - Experiência em planejamento e elaboração de projetos.	Sebastião Cavalcanti Neto

Art. 4º - São documentos exigidos para inscrição:

4.1 Formulário eletrônico de inscrição disponível pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/EFD5B2z5D4dZ3rMs7>;

4.2. Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;

4.3. Comprovante de residência com endereço;

4.4. Fotocópia do Título de Eleitor.

4.5. Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, reconhecido por órgão competente e registrado.;

4.6. Currículo documentado, com a experiência na área pretendida, principalmente em relação cursos, congressos, treinamentos, participação em projetos entre outros.

Observação: o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º - As inscrições deverão ser feitas através do endereço eletrônico <https://forms.gle/EFD5B2z5D4dZ3rMs7> no período de **19/04/2024 à 29/04/2024**, mediante apresentação da documentação exigida, além do formulário de inscrição preenchido.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não haverá taxa de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

Art. 6º - Os candidatos devidamente inscritos ficam convocados para entrevista a se realizar nos dias **06 e 07 de maio de 2024**, a partir das 09:00 horas, através da plataforma *Google Meet*, definidos por ordem alfabética dos inscritos, que consistirá em:

- I - Análise de Currículo *Lattes* que valerá 4,0 pontos;
- II - Entrevista que valerá 6,0 pontos.

Art. 7 - Na hipótese de igualdade/empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior produção científica.

4. DO RESULTADO FINAL:

Art. 8 - A relação dos candidatos aprovados constará de Edital a ser divulgado no endereço eletrônico <https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais> a partir do dia **07 de maio de 2024**.

5. Dos recursos:

Art. 9 – Do resultado final caberá recurso no prazo de 24 horas devendo ser enviado com fundamento pelo *email* proec@unespar.edu.br. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

Art. 10 – Os candidatos selecionados deverão se apresentar nos locais de opção e iniciar suas atividades partir da regularização de sua situação administrativa, no dia **15 de maio de 2024**.

Art. 11 – Fica condicionado o preenchimento e regularização da vaga deste edital à aprovação e homologação da proposta do Programa de Extensão e Pesquisa: Operação Rondon Paraná 2024 UNESPAR e assinado o termo de parceria pela Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná.

Lançamento do Edital	19/04/2024
Período de inscrições	19 a 29/04/2024
Homologação das Inscrições	30/04/2024
Data limite para interposição de recursos	02/05/2024
Homologação das inscrições após recurso	03/05/2024
Entrevista	06 a 07/05/2024
Resultado Final	07/05/2024
Data limite para interposição de recursos	09/05/202
Resultado Final após interposição de recursos	10/05/2024
Início das Atividades	15/05/2024

Paranaguá, 19 de abril de 2024

Prof. Dr. Sebastião Cavalcanti Neto Coordenador Institucional da Operação Rondon Paraná Unespar	Profa. Dra. Rosimeiri Darc Cardoso Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Unespar
--	--